



EDITAL Nº 03/2020

CONCURSO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PUC MINAS

O Departamento de Arquitetura e Urbanismo da PUC Minas - *Campus* Coração Eucarístico e Unidade Praça da Liberdade - faz saber a quem interessar que estarão abertas as inscrições para a seleção de estudantes para o Programa de Estágio Internacional para período de estágio em empresa de arquitetura e urbanismo estrangeira.

1. Características do Programa:

O Programa de Estágio Internacional foi criado a partir do contato do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da PUC Minas com empresas estrangeiras para gerar oportunidade de experiência profissional para estudantes do curso. Assim, o Departamento e a PUC Minas atuam apenas como facilitadores para tais oportunidades. O convênio entre o Departamento e as empresas concedentes prevê a remuneração exigida pela legislação de cada país durante o período de estágio. Os gastos com visto, hospedagem, alimentação, transporte, seguro-saúde e demais despesas de viagem são de total responsabilidade dos(as) estudantes. O estágio deverá ser registrado na Universidade.

2. Empresas Estrangeiras Participantes, Vagas Disponíveis, Perfil do Estágio, Período de Realização e Remuneração:

As empresas concedentes participantes deste edital, assim como vagas disponíveis, perfil de estudante desejado(a) para o estágio, período de realização e remuneração, seguem abaixo:

a) LAPS Architecture

Profissionais responsáveis: arq. Fabienne Louyot & arq. Salvator-John Liotta

Local de trabalho: 6 rue Léon Jouhaux - 75010 Paris, França

Vagas disponíveis: 01 (uma)

Perfil desejado: a partir do 5º período, com habilidade de fala e leitura em inglês e noções de francês.

Habilidade em softwares: AutoCAD (obrigatório) e outros softwares 3D.

Período de Realização: fevereiro a junho de 2021 (sendo o período sujeito a mudanças a critério da concedente)

Carga horária diária/semanal: a ser definida

Remuneração mensal: 577,50 euros = aprox. 3.765,00 reais

Apresentação do LAPS:

A agência LAPS Architecture, criada em 2009, é uma agência internacional com sede em Paris e co-administrada por Fabienne LOUYOT e Salvator-John A. LIOTTA.

A identidade da agência assenta na diversidade das experiências dos seus associados, cruzando fronteiras para se alimentar e praticar o contato com múltiplas sensibilidades, contextos e culturas. Rico nessas múltiplas perspectivas, eles se envolvem em pesquisas universitárias e organizam regularmente workshops experimentais com escolas de arquitetura europeias e japonesas.

Ligado às questões sociais e convencido do papel do arquiteto para respondê-las, o LAPS Architecture acredita que a relação entre o entorno imediato e a edificação é um fator de qualidade de vida e de apropriação. Em sua abordagem, o LAPS Architecture desenvolve uma metodologia baseada na relação entre padrões e materiais inovadores, condição de uma arquitetura adequada ao mundo contemporâneo e à natureza. O encontro entre estes dois elementos conduz a um novo tipo de arquitetura, integrando complexidade mas desenvolvida com facilidade.

A arquitetura defendida pela LAPS Architecture produz espaços fluidos, calorosos e acolhedores, estáveis e coerentes. O design orgânico e modular assume grande importância em seus trabalhos, desde o plano diretor ao detalhe, do exterior ao interior, aos móveis e acessórios do projeto.

Quantidade de colaboradores: 8 (oito)

b) HANDIS Atelier d'architecture et d'urbanisme

Profissionais responsáveis: arq. Houda Aourarhi & arq. Saad Berrada Rhzioul

Local de trabalho: 1, Rue Abou Hadil Al Allaf. Place Belaire, Casablanca 20070, Marrocos

Vagas disponíveis: 02 (duas)

Perfil desejado: a partir do 7o período, conhecimento de francês é preferível. Habilidade em softwares: fluência em AutoCAD, SketchUp e/ou Archicad. Revit é um diferencial.

Período de Realização: janeiro a julho de 2021 (6 meses, sendo o período sujeito a mudanças a critério da concedente)

Carga horária diária/semanal: a ser definida

Remuneração mensal: 10.000 MAD = aprox. 5.980,00 reais.

Apresentação do HANDIS e da vaga:

Uma empresa de arquitetura com sede em Casablanca, Marrocos.

Somos uma equipe de 30 colaboradores e 4 arquitetos parceiros.

Compartilhamos uma forte inclinação para a arquitetura funcional e racionalista. Os nossos respectivos trabalhos, seja qual for o programa ou contexto, são apenas um pretexto para uma nova experiência no espaço e na luz. Contexto, materialidade, orçamento, identidade - esperamos que você participe, estimule e nutra nossas reflexões. O sítio tem uma importância particular. A inserção de um edifício em um ambiente com as suas características particulares é um delicado desafio da arquitetura e questiona as noções de urbanidade, partilha, continuidade e harmonia.

Estamos oferecendo 2 oportunidades de estágio e procurando candidatos com sensibilidade para design que estejam interessados em aumentar suas habilidades de documentação e detalhamento.

Escopo de atividades:

- Trabalhar junto com as equipes de projeto arquitetônico.
- Colaborar em projetos, incluindo design conceitual e esquemático, desenvolvimento de design, desenhos de construção e administração de construção.
- Desenvolver conceitos de projeto e estudos de viabilidade com base nos requisitos do cliente.
- Trabalhar junto com a equipe de design em competições arquitetônicas, quando necessário.
- Apoiar a coordenação da equipe do projeto para planos, especificações e seleções de materiais necessários para a construção.
- Trabalhar com consultores para atender aos objetivos gerais do projeto.
- Contribuir para atividades de escritório, iniciativas e programas de aprendizagem.

3. Pré-requisitos:

Além dos critérios estabelecidos pelas empresas concedentes do estágio, os(as) estudantes devem atender aos seguintes pré-requisitos no momento da inscrição:

- Ter alcançado média geral igual ou superior a 80%.
- Estar matriculado(a) pelo menos no 5 período do curso de Arquitetura e Urbanismo da PUC Minas para a vaga na “LAPS Architecture” e no 7 período para as vagas na “HANDIS”.
- Estudantes irregulares (ou seja, estudantes que cursam disciplinas em diferentes períodos) – terão suas candidaturas analisadas de acordo com a porcentagem cursada até o momento da confirmação da inscrição.
- Ter nível intermediário ou avançado da língua solicitada pela empresa concedente. Não é necessário exame comprobatório, mas o conhecimento será aferido nos momentos de entrevista com a Comissão de Seleção e com a empresa.

4. Etapas do processo seletivo e calendário

4.1 Inscrições on-line e entrega de documentação: até 10/09/2020

As inscrições deverão ser realizadas por meio de Formulário on-line, através do preenchimento do formulário disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/1aunrB1CUblcUBABfJ46PIUfSmo-QrWqdLMUMFbvlGcY/prefill>

Será necessário anexar, no momento da inscrição, uma foto, histórico escolar (pdf), currículo (pdf), portfólio (pdf ou link para site) e 1 (um) exemplar de prancha A1/A0 (pdf) com desenhos técnicos produzidos pelo(a) e a critério do(a) próprio estudante. Caso possua certificado de língua estrangeira (francês e/ou inglês), este deve ser anexado no momento da inscrição.

Serão consideradas para o Processo Seletivo para o Programa de Estágio Internacional apenas as inscrições realizadas até 10 de setembro de 2020. As inscrições realizadas posteriormente não serão consideradas. A inscrição será confirmada com um email automático.

4.2 Etapa 1

A Etapa 1 consiste na análise, pela Comissão de Seleção composta por 3 professores membros do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da média geral acadêmica, de currículo, de portfólio e de um exemplar de prancha técnica produzida pelo(a) estudante.

Prazo de avaliação: 10/09 a 16/09

Resultado etapa 1: até 16/09 (por email)

4.3 Etapa 2

A Etapa 2 consiste em entrevista com a Comissão de Seleção em que os(as) candidatos(as) selecionados(as) na Etapa 1 terão oportunidade de esclarecer suas motivações e contemplar a arguição da Comissão sobre currículo, portfólio e prancha técnica. Parte da entrevista será realizada na língua francesa. Serão selecionados(as) até 3 (três) estudantes por vaga.

Data da entrevista: 19/09 (horários a serem comunicados)

Resultado etapa 2: até 23/09 (por email)

4.4 Etapa 3

A Etapa 3 consiste em entrevista com a empresa concedente em que os(as) candidatos(as) selecionados(as) na Etapa 2 terão oportunidade de esclarecer suas motivações e a empresa realizar sua arguição a partir de seus próprios critérios de recrutamento.

Data da entrevista: entre 01/10 e 12/10 (a ser comunicada pela empresa)

4.5 Resultado final

O Resultado final será divulgado publicamente após o parecer das empresas à Comissão de Seleção até 16/10.

obs.: Caso o(a) estudante decida por fazer pleitear a vaga de estágio para ambas as empresas, será necessário realizar duas inscrições - uma em cada vaga - e no momento da entrevista com a Comissão de Seleção deverá ser informada uma preferência.

5. Critérios de seleção:

Etapa 1:

- a) Média geral (Histórico Escolar) - total 25 pontos (de 100-95% - 25 pontos; de 95-90% - 22 pontos; de 90-85% - 18 pontos; 85-80% - 15 pontos)
- b) Currículo - total 25 pontos
- c) Portfólio e prancha técnica - total 50 pontos

Etapa 2:

- a) Entrevista com a Comissão de Seleção - total 100 pontos

Etapa 3:

- a) Entrevista com a empresa concedente a partir de critérios próprios internos.

obs.:

- a) A Comissão de Seleção é soberana na análise e pontuação das Etapas 1 e 2, eximindo-se de necessidade de justificativa.
- b) Serão desclassificados os(as) candidatos(as) cujos links de portfólio que não funcionarem.

6. Critérios de desempate:

Serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que estão listados:

- 1º) Conhecimento da língua estrangeira solicitada;
- 2º) Estudantes com maior carga horária cursada até o 1º semestre de 2020;
- 3º) Maior nota de portfólio e prancha técnica.

7. Dos candidatos excedentes:

Podem ser chamados em caso de desistência dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na Etapa 3.

8. Desistência:

Os(as) estudantes selecionados(as) na Etapa 3 têm até 15(quinze) dias corridos, a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo do Programa de Estágio Internacional, para comunicar sua desistência do processo, sem qualquer ônus, mediante entrega de uma declaração, assinada pelo(a) próprio(a) estudante, ao Colegiado de Graduação do Curso endereçado à Comissão Examinadora.

A partir do 16º dia corrido da divulgação do resultado final do processo seletivo, aquele que desistir deverá formalizar sua desistência através de uma declaração assinada pelo(a) próprio(a) estudante e não poderá concorrer no próximo processo seletivo do Programa de Estágio Internacional.

Havendo desistência do(a) estudante(a) selecionado(a) e havendo tempo hábil, de acordo com o calendário da empresa concedente, o(a) candidato(a) excedente será convocado, por ordem de classificação na Etapa 3, para ocupar a vaga remanescente. Caso seja convocado(a), o(a) candidato(a) excedente deverá atender ao estabelecido neste Edital.

9. Do(a) estudante selecionado(a), da regularização e do aproveitamento do estágio:

A aceitação do(a) estudante selecionado estará sujeita à confirmação da empresa concedente, que deverá emitir uma carta-convite, necessária à entrada do(a) estudante no país estrangeiro assim como para regularização do estágio junto ao PUC Carreiras.

A duração, a carga horária e a remuneração poderão ser alterados em comum acordo entre a concedente e o(a) candidato(a) selecionado(a).

O(A) estudante selecionado(a) deverá solicitar ao CRA a alteração de vínculo acadêmico com PUC Minas para o status de mobilidade internacional, vigente durante o período de estágio.

É obrigatório a contratação de seguro de viagem durante todo o período do estágio.

O contato e os acordos entre empresa concedente e estagiário(a) são de total responsabilidade de ambos, sendo a PUC Minas apenas responsável pelo registro acadêmico do estágio.

Quando do retorno à PUC Minas, após o período de estágio, o(a) estudante deverá preparar uma apresentação de sua experiência para a comunidade acadêmica.

O(a) estudante deverá atender a todas as exigências do PUC Carreiras no que tange documentações e procedimentos.

10. Dos casos omissos neste Edital

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



Belo Horizonte, 27 de agosto de 2020.

Professor Mário Lucio Pereira Junior
Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo